

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO DA FERRAMENTA ORACLE BUSINESS INTELLIGENCE SUITE ENTERPRISE EDITION PLUS (OBIEE) E ORACLE SCORECARD AND STRATEGY MANAGEMENT (OSSM), QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO E A EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo, a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, sediado na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Nazaré, Salvador, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 02.839.639/0001-90, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Orocil Júnior, denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Doutor José Áureo Bustamante, 455, CEP 04710-090, São Paulo, SP telefone (11) 5189-1000, fax (11) 5189-1221, inscrita no CPNJ sob o n. 59.456.277/0001-76, neste ato representada por João Carlos Orestes, portador do CPF nº 120.139.208-06, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **PROAD nº 8804/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 75/2019**, com fundamento legal no Art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, têm entre si justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO – O prazo de que cuida a cláusula primeira do Primeiro Termo Aditivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em **17/12/2021** e término em **16/12/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE – Os valores previstos na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ficam reajustados a partir de 17/12/2021, de acordo com os cálculos da Coordenadoria de Contabilidade, Doc. 388 do PROAD 8804/2019, passando o valor total mensal para R\$7.307,79 (sete mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos) e anual para R\$87.693,48 (oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente aditivo serão suportadas pelas Notas de empenho 2021NE000180 e 2021NE000459, até o final do presente exercício.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos necessários, para quitação dos compromissos assumidos para o próximo exercício, serão consignados na Lei(s) Orçamentária(s) 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento de contrato ora aditado.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas estipuladas, às quais doravante se obrigam, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias.

Salvador, ____ de _____ de 2021.

Orcil Júnior
Diretor-Geral do TRT da 5ª Região
P/ Contratante

JOAO CARLOS
ORESTES:120139208
06



Digitally signed by JOAO
CARLOS ORESTES:12013920806
Date: 2021.11.17 09:18:50
-03'00'

João Carlos Orestes
Procurador da Oracle
P/ Contratada

Márcia Brito Pereira
Diretora da Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica
Gestora do contrato